



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 169/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a convocação dos aprovados no concurso público vigente para o cargo de Educadores Infantis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à convocação dos candidatos aprovados no concurso público vigente para o cargo de Educador Infantil, diante da crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino e da abertura de novas unidades escolares no Município.

A ampliação da estrutura física da educação infantil representa um avanço significativo na política educacional municipal. Entretanto, a expansão da rede deve estar acompanhada da correspondente ampliação do quadro de profissionais, sob pena de comprometer a qualidade do atendimento e o cumprimento dos parâmetros pedagógicos e legais estabelecidos.

A educação infantil constitui a base do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. A presença de profissionais qualificados e em número adequado é essencial para garantir atendimento individualizado, segurança, acompanhamento pedagógico eficaz e respeito à proporção educador-aluno recomendada pelas diretrizes educacionais.

A existência de concurso público vigente, com candidatos devidamente aprovados e aptos à nomeação, reforça a viabilidade administrativa e jurídica da convocação, além de assegurar a valorização do princípio constitucional do concurso público como regra de acesso ao serviço público.

A manutenção de salas com número elevado de alunos por educador, bem como a eventual utilização de contratações temporárias quando há concurso válido, pode gerar insegurança pedagógica e administrativa, além de comprometer a continuidade do trabalho educacional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 20/02/2026 09:35:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-829690-2D8L4F-8G8N3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do aumento da demanda, da inauguração de novas unidades e da necessidade de garantir ensino de qualidade desde a primeira infância, a convocação dos Educadores Infantis aprovados no concurso vigente mostra-se medida necessária, responsável e coerente com o compromisso do Município com a educação pública de excelência.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 20/02/2026 09:35:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-829690-2D8L4F-8G8N3Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

